



CONTRATO CP N.º 13/2024

"REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO XISTO"

Procedimento Consulta Prévia FR/CP N.º 13/2024

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Junta de Freguesia de Ribeirão, pessoa coletiva n.º 506 914 410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, 4760 715 Ribeirão – Vila Nova de Famalicão, agindo em nome e representação do Estado e, representada pelo Dr. Leonel Agostinho Azevedo Rocha, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) e f), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada Primeiro Outorgante; _____

E

SEGUNDO OUTORGANTE: "Prisma Dinâmico Construção Civil - Unipessoal, Lda.", Pessoa coletiva n.º 509 454 348, com sede na Travessa Ana Plácido, Centro Comercial Aro, Loja 81, 4760 171 Vila Nova de Famalicão, representada por _____

_____ade de representante legal com poderes para o ato, _____
Outorgante. _____

E pelo representante da Primeira Outorgante foi dito que a Junta de Freguesia que representa, no seguimento do procedimento adotado na modalidade de Consulta Prévia, aprovada em 10 de outubro de 2024, por deliberação tomada pela Junta de Freguesia de Ribeirão, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação, e por despacho de adjudicação preferido pelo mesmo órgão em reunião do dia **24 de outubro de 2024**, foi aprovada a minuta e adjudicação à segunda Outorgante, o presente contrato que tem por objeto a empreitada de obras públicas de **"REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO XISTO"**, com a referência **FR/CP N.º 13/2024**, a executar de acordo com as especificações indicadas no caderno de encargos e na proposta apresentada pela adjudicatária que fazem parte integrante deste contrato e que dão como celebrado nos seguintes termos: _____



___ O valor global de **€ 149.333.37 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável. _____

Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação económica 07.01.04.05, onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso é o n.º 627/2024, relativo ao valor do contrato. _____

___ O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **90 dias**, tendo início no dia da sua outorga, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da respetiva cessação. _____

___ Não há lugar à prestação de caução, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. _____

___ As quantias devidas pela Junta de Freguesia de Ribeirão serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pela mesma das respetivas faturas, a quais só podem ser emitidas 30 dias após confirmação pela Entidade Adjudicante do auto de medição a apresentar pelo Adjudicatário e vencimento da respetiva obrigação; estando este pagamento ainda dependente do recebimento da verba prevista no contrato interadministrativo de delegação de competências entre esta Junta de Freguesia e o Município de Vila Nova de Famalicão. _____

___ Nos casos omissos do presente contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente, o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação e restante legislação aplicável. _____

___ Pelos representantes dos outorgantes, nas qualidades invocadas, foi dito que os seus representantes aceitam e se obrigam ao integral cumprimento do presente contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações, decorrentes das condições da proposta apresentada pela empresa adjudicatária e do respetivo caderno de encargos apresentado pela entidade adjudicante. _____

___ Declaram ainda os representantes dos outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito este contrato. _____

___ Assim o disseram e outorgam. _____



___ A adjudicatária apresentou os documentos de habilitação legalmente exigíveis neste dia e que se arquivam, tendo sido verificada a conformidade do registo RCBE.

___ No cumprimento do artigo 290º-A do Código do Contratos Públicos, fica desde já designado gestor do contrato _____

___ Este contrato é feito em duplicado, dele fazendo parte integrante todos os documentos nele referenciados, que se anexam a este original. _____

___ E para que produza efeitos legais, vai ser assinado e rubricado pelos outorgantes.

Ribeirão, 22 de novembro de 2024

O Primeiro Outorgante

Freguesia de Ribeirão, O Presidente
Dr. Leonel Agostinho Azevedo Rocha

O Segundo Outorgante

PRISMA DINAMICO
Construção Civil - Unipessoal, Lda.

Prisma Dinamico Construção Civil - Unipessoal, Lda.
